



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SÃO SEPÉ/RS**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019**  
**APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL N° 11/2019, de 28 de Junho de 2019**

A **Presidente do COMDICA de São Sepé/RS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. A PROVA ESCRITA** será aplicada no dia **07/07/2019 (domingo)**, às **9h** (Horário de Brasília), na **sala 01, andar térreo, no Polo de Educação Superior Sepé Tiaraju – UAB** - Rua Coronel Veríssimo, nº 1177, Centro, no Município de São Sepé/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 2. O GABARITO PRELIMINAR** será divulgado no dia **08/07/2019**, a partir das **12h** (Horário de Brasília), no **Mural da Prefeitura Municipal de São Sepé** nos sites <http://www.saosepe.rs.gov.br> e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).
- 3. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizado no dia **10/07/2019**, às **14h** (Horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.
- 4. As notas e a classificação preliminar** serão divulgadas a partir do dia **12/07/2019**, quando então será divulgado o período para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar e contra as notas e classificação preliminar da Prova Escrita. Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova**, sendo considerados reprovados no certame aqueles que não atingirem essa pontuação.
- 5. Altera-se os itens 1.3.4 e 1.3.8 do Edital nº 09/2019, de forma que:**

<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
1.3.4. Após o ingresso na sala e durante todo o tempo de realização da prova, o candidato só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de ponta grossa (tinta azul ou preta) e material transparente, documento de identidade, uma garrafa transparente de água, sem rótulo, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas[...]	1.3.4. Após o ingresso na sala e durante todo o tempo de realização da prova, o candidato só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: lápis, borracha, caneta esferográfica de ponta grossa (tinta azul ou preta), documento de identidade, uma garrafa transparente de água, sem rótulo, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas [...]
1.3.8 [...] For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido, nos termos do item 5.2.9.3 deste edital; [...]	1.3.8 [...] For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido, nos termos do item 1.3.4 deste edital; [...]

**5.1.** O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019 passa a constar com as determinações ora trazidas, sem prejuízo aos candidatos inscritos, restando todas as demais disposições válidas e inalteradas.

São Sepé/RS, 28 de junho de 2019.

**FERNANDA MACHADO GONÇALVES BOELTER,**  
Presidente do COMDICA.